



Exames nacionais nos 9.º e 6.º anos

No ano lectivo de 2004/2005, realizar-se-ão pela primeira vez exames nacionais do 9.º ano de escolaridade, nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, estando ainda por definir os moldes de realização destas provas, nomeadamente no que respeita ao peso na nota final do aluno. Está igualmente definido que, no presente ano lectivo, todos os alunos deste nível de escolaridade efectuarão provas de aferição, anónimas e sem interferência na sua avaliação.

De acordo com o jornal Público do passado dia 4 de Março, o ministro da educação David Justino pretende com a realização destas provas, no próximo mês de Maio, “testar a logística, os conteúdos e dar indicações preciosas para a definição definitiva do regulamento dos exames do 9.º ano de escolaridade” que se encontram “ainda num processo de concepção”. Tendo em conta o início do ano lectivo no dia 1 de Setembro próximo, e atendendo a que os alunos nessa data já deverão ter conhecimento de todos os aspectos que caracterizam o processo de avaliação a que irão ser submetidos, parece-nos muito reduzido o período dedicado ao estudo dos vários aspectos associados à implementação das provas de aferição, à subsequente concepção do novo regime de avaliação dos alunos, sua discussão pública e aprovação.

Para além da realização de exames nacionais no 9.º ano de escolaridade, o ministro da educação anunciou, durante a apresentação dos resultados das provas de aferição de 2003, a intenção de vir a criar provas nacionais de Matemática e Língua Portuguesa, no 6.º ano de escolaridade. Muito embora não seja feita mais nenhuma alusão relativamente a estas provas, há algumas questões que nos surgem de imediato.

Que tipo de exames teremos? Provas com enfoque na memorização e na mecanização de procedimentos ou provas que, à semelhança do que tem acontecido nas provas de aferição, valorizam de forma equilibrada os vários temas matemáticos, o conhecimento de conceitos e procedimentos, o raciocínio, a comunicação e a resolução de problemas?

Que importância terão estes exames na avaliação do aluno e até que ponto corremos o risco de passar para segundo plano os aspectos que não poderão ser avaliados numa prova deste tipo? Esta questão faz-nos pensar na influência que os exames poderão exercer sobre a prática dos professores.

Tendo como base a experiência vivida durante o período de existência das provas globais, que implicações poderá a realização de exames ter no funcionamento das escolas, em particular no término antecipado das aulas?

Ministro da Educação quer criar exames nacionais no 6.º ano

TESTES NO 9.º JÁ NO PRÓXIMO ANO LECTIVO

Não foram calculadas médias nacionais para as provas de aferição de 2003

ISABEL LEFRIA

O ministro da Educação anunciou ontem a intenção de vir a criar provas nacionais no 6.º ano, à semelhança do que já foi decidido para o 9.º. “Se a proposta de Lei de Bases da Educação for aprovada, é natural que na passagem do novo ensino básico [do 1.º ao 6.º ano de escolaridade] para o secundário haja também exames nacionais”, afirmou David Justino, durante a apresentação dos resultados das provas de aferição de 2003.

Em relação aos exames nacionais do 9.º ano, que serão realizados já em 2004/2005 a Matemática e Língua Portuguesa, está por definir qual será o seu peso na nota final das respectivas disciplinas. E que se a lógica que presidiu à criação destes testes no 12.º ano (1995/1996) será a mesma, os critérios poderão ser outros.

“Estamos ainda num processo de concepção”, afirmou David Justino, que reforçou

a ideia: “Mesmo que não alterássemos a organização do ensino, tem todo o sentido fazer exames nacionais de um ciclo pelo que é sempre criá-los no 6.º ano”. A avançarem a proposta do ministro, na próxima sessão do Conselho de

que os testes foram por uma amostra —, todos os estudos vão fazer estas provas anónimas e r para a nota.

O seu objectivo “testar a logística dos e dar indicações para a definição do regulamento dos exames do 9.º ano”, explicou David Justino. A partir de 2005, de as provas de aferição de ensino (bem como as do 6.º ano) se forem

Médias nacionais “não são credíveis”

Os resultados das provas de aferição dos últimos três anos “não são significativamente diferentes e os problemas de fundo detectados são praticamente os mesmos”. O diagnóstico foi feito por David Justino que, juntamente com vários elementos do Departamento

mento de Educação Básica, fez ontem a apresentação de

O ministro da Educação anunciou ontem a intenção de vir a criar provas nacionais no 6.º ano, à semelhança do que já foi decidido para o 9.º. “Se a proposta de Lei de Bases da Educação for aprovada, é natural que na passagem do novo ensino básico [do 1.º ao 6.º ano de escolaridade] para o secundário haja também exames nacionais”, afirmou David Justino,

maiores.

“A falta de articulação entre ciclos é um problema que está identificado desde o final da década de 80 e que só se pode resolver com uma reforma estrutural. Eu espero que a nova Lei de Bases da Educação venha resolver alguns”, defendeu David Justino. ■

In Público, 4 de Março de 2004.

Quais serão os objectivos que se pretendem alcançar com a realização de exames em diferentes momentos no percurso escolar dos alunos? Pretende-se apenas transmitir uma imagem de credibilidade do sistema ou existe de algum modo a ilusão que os exames poderão contribuir para o desenvolvimento de competências nos alunos e reduzir o insucesso escolar?

Ao longo da vida, é natural depararmo-nos com situações em que somos sujeitos a provas, por exemplo, quando pretendemos obter a carta de condução ou quando nos candidatamos a um emprego. Nesta perspectiva, poderá eventualmente a realização de exames, com um peso pouco significativo na avaliação do aluno, constituir um aspecto positivo, ao permitir-lhe alguma familiarização com situações em que é alvo de uma avaliação mais formal. Contudo, ao ponderar alterações no sistema de avaliação, devemos ter em conta que as várias modalidades de avaliação devem ser implementadas de forma equilibrada, dando maior preponderância à avaliação formativa.

Alice Carvalho
EB. 1 Orlando Gonçalves
Helena Rocha
Universidade Nova de Lisboa